



RESOLUÇÃO Nº 029/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 171ª reunião, de 13 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.004045/2012-98, a retificação da Resolução do Conselho Superior 037/2009, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à uniformização das ementas e/ou nomes das disciplinas “Filosofia e Metodologia da Ciência”, “Histologia Básica”, “Embriologia Básica”, “Biologia Celular” e “Farmacologia”.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 037/2009, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
14-08-2012